



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2020 CUJO ESCOPO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA, TRANSITO E DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO DE SORRISO – MT, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA (S) SECRETARIA (S) SOLICITATE (S), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Porto Alegre nº 2525 Bairro Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.239.076/0001-62, , representado neste ato pelo seu prefeito em Exercício, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado “**CONTRATANTE**”, e do outro lado a empresa **LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 09.540.688/0001-77, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, nº 2943, sala 02, bairro Bela Vista, cidade de Sorriso – MT, CEP: 78.890-000, neste ato representada pelo Sr. LINDOMAR GOMES SANT ANA, portador da cédula de identidade RG n.º 08753911 SESP/MT e CPF/MF n.º 570.010.571-34, doravante denominada “**CONTRATADA**”, nos termos da Lei Federal 8.666/93 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2019**, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, obedecidas as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo de prazo de vigência e reajuste de valor nº 001/2020, nos termos do artigo 57, da Lei nº 8.666/93 e cláusulas terceira, sexta e oitava, conforme justificativa apresentada pela Contratada e requerimento apresentados pela Secretária de Segurança Pública, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Através do presente instrumento de aditivo de vigência e reajuste de valor, renovasse o valor global do presente contrato para **R\$55.696,80 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)**, sendo que o valor mensal será de **R\$4.641,40 (quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos)** conforme tabela a seguir:

ITEM	CÓD TCE/MT	DESCRIÇÃO	QTDE MESES	QTDE DE VEIC.	VALOR MENSAL	TOTAL ANO (12 MESES)
01	398733-7	SERVICO DE LOCAAO DE VEICULO OPERACIONAL - VEICULO DE SERVICO PARA ATIVIDADES DE SEGURANCA PUBLICA, TIPO SUV (ESPECIFICACOES CONFORME TERMO DE REFERENCIA).	12	01	R\$ 4.641,40	R\$55.696,80

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS

6.1. Atribui-se ao presente contrato o novo **prazo de vigência** do contrato, passando assim para **02/01/2024 a 01/01/2025**.





CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas relativas as estes Termos Aditivos correrão por conta de recursos previstos em **Orçamento Municipal do Exercício de 2023**, conforme **Parecer Contábil nº 1190/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	VALOR 2024
SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL	20.001.06.181.0002.2118	MANUT. DAS ATIVDADES DA SEC. DE SEGURANÇA PÚBLICA	339039	915 (1.500)	R\$55.696,80

CLAÚSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 001/2020, firmada em 02/01/2020.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

4.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, caracterizando o ciente de todas.

Sorriso - MT, 29 de dezembro de 2022.

(assinatura digital)
MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENEZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

LG LOCADORA DE VEICULOS LTDA
LINDOMAR GOMES SANT ANA
PROMITENTE FORNECEDORA

TESTEMUNHAS:

(assinatura digital)
CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF:026.062.901-43

(assinatura digital)
STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: 060.357.411-42

